



Ofício Nº **8/2021 - CONTRATOS/CCOMPRAS/CBMCE**

FORTALEZA, 15 de fevereiro de 2021.

Sra. Natasha M Koyama

Prime Benefícios em Cartões

Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referência: Contrato 13/2018

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 - Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

Objeto: é a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva, máquinas e equipamentos multifuncionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Em conformidade com a ata de registro de preços nº 02/2010 - CODANORTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS.

PROCESSO Nº 3531124/2018

TIPO: "Maior percentual de desconto sobre a Taxa de Administração"

Contrato Nº 013/2018



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONÇALVES LIMA**, em 15/02/2021, às 10:30:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria nº 109/2020 - CMDO/CBMCE, de 02 de abril de 2020 e no art. 6º, § 1º, do Decreto Federal nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Para conferir, acesse o site https://sistemas.cb.ce.gov.br/gdv_cb/index.php e informe o código **1d68e457b9d-2**, ou escaneie a figura do código QR com um *smartphone*.





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Governo do Estado do Ceará



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

Valor da Contratação inicial: R\$ 5.000.000,00 - **Período contratual inicial:**
12/06/2018 A 12/06/2019

1º Termo Aditivo - 12/06/2019 A 12/06/2020

2º Termo Aditivo - 12/06/2020 A 11/06/2021 - **Valor reduzido 30 %** - R\$ 3.500.000,00

Quantidade de veículos/equipamentos cadastrados: 453

Quantidade de OS: 3114

Estado do Contratante: Ceará

Rede Credenciada: Obrigatória no Estado do Ceará

Atestamos ainda que os serviços estão sendo entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos, e até a presente data não constam em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

EDUARDO GONÇALVES LIMA - TC QOBM

MF: 126.653-1-8

Gestor de Contrato



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONÇALVES LIMA**, em 15/02/2021, às 10:30:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria nº 109/2020 - CMDO/CBMCE, de 02 de abril de 2020 e no art. 6º, § 1º, do Decreto Federal nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Para conferir, acesse o site https://sistemas.cb.ce.gov.br/gdv_cb/index.php e informe o código **1d68e457b9d-2**, ou escaneie a figura do código QR com um smartphone.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE

Rua Oto de Alencar, 215, Centro, Cep 60.010-270

Fone: (85) 3101.2219 - Fortaleza, Ceará

OF Nº 8/2021 - CONTRATOS/CCOMPRAS/CBMCE